



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 170/07 – Autógrafo nº 162/07 – Proc. nº 1621/07

Lei nº 4.239, de 07 de janeiro de 2008

Institui, em caráter oficial, a Semana Municipal de Conscientização a Doação de Órgãos, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituída, no Município, em caráter oficial, a Semana Municipal de Conscientização a Doação de Órgãos - em comemoração ao Dia Internacional da Doação de Órgãos.

Parágrafo único. O evento de que trata este artigo será incluído no calendário de eventos, festividades e efemérides do Município.

Art. 2º. A Semana Municipal de Conscientização a Doação de Órgãos, será implementada objetivando a realização de eventos que contemplem debates sobre a conscientização da importância de tornar-se doador de órgãos.

Parágrafo 1º. A Semana deverá conter ações de esclarecimento sobre a sistemática de tornar a doação um ato legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 170/07 – Autógrafo nº 162/07 – Proc. nº 1621/07

Fl. 02

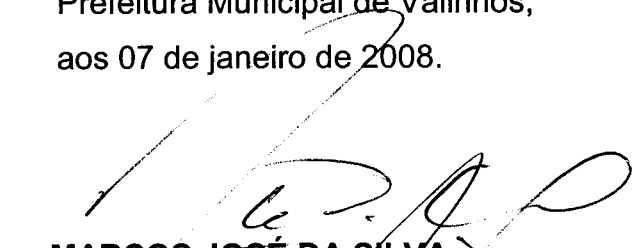
(lei nº 4.239/07)

Parágrafo 2º. As ações e as medidas para o lançamento da Semana Municipal de Conscientização da Doação de Órgãos, poderão ser desenvolvidas com a participação integrada dos Poderes Legislativo e Executivo, mediante a cooperação conjunta dos seus órgãos e unidades administrativas, quais sejam, a Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, com a participação dos Conselhos Municipais.

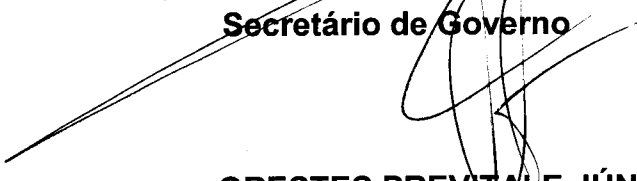
Art. 3º. A Semana Municipal de Conscientização da Doação de Órgãos deverá coincidir com o Dia Internacional de Doação de Órgãos, comemorado no dia 27 de setembro.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos 07 de janeiro de 2008.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde



Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal,
mediante afixação no local de costume, em 07 de
janeiro de 2008.



Glaucia Juliato
Oficial de Gabinete

Departamento Técnico-Legislativo da
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Clayton
Roberto Machado e Dalva Berto